PORTARIA Nº 4817, DE 15 DE JUNHO 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e considerando atestado médico apresentado, resolve;

CONCEDER:

I – A servidora **Aliamar T. Arisi Wessler**, matriculada sob o nº 2-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias: de 29/06/2015 à 03/07/2015 e 20/07/2015 à 24/07/2015, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro